



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 102, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado ao que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Izabel do Pará, (CMDCA/SIP) nº 13/2023, a qual divulga os nomes dos conselheiros tutelares titulares e suplentes eleitos no Município de Santa Izabel do Pará, é que:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como conselheiros tutelares para o quadriênio 2024/2027, os seguintes membros:

**I – Membros titulares:**

- a) Giovanna do Socorro N. Barreto;
- b) Vanessa Ferreira de A. de Sousa;
- c) Maria Keitiane Gonçalves Moreira;
- d) Jairo de Moura Pereira Neto;
- e) Daniele Lima do Nascimento.

**II – Membros suplentes:**

- a) Gisele de Oliveira da Cunha;
- b) Tatiana da Costa Santos de Lima;
- c) Iulene Caroline Dias Alves;
- d) Alessandra de N. T. C. Oliveira;
- e) Andre Oliveira da Silva.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 10/01/2024.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 22 de dezembro de 2023.

EVANDRO BARROS Assinado de forma digital  
WATANABE:304410562 por EVANDRO BARROS  
53 WATANABE:30441056253

**EVANDRO BARROS WATANABE**  
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

CNPJ: 05.171.699/0001-76  
Av. República, nº1613, Bairro: Triângulo, Santa Izabel do Pará/PA  
CEP: 68.790-000

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa Em: 22/12/2023 Servidor/Matrícula Nº
--